



LEI Nº 438/2014, de 20 de Agosto de 2014

EMENTA: Dá denominação ao Posto de Saúde, do Município de Camocim de São Félix-PE, localizado a Av. Mario Jordão Cabral, nº 15, centro, nesta cidade.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Sebastião Xavier da Silva, o Posto de Saúde localizado na Av. Mario Jordão Cabral, nº 15, centro, Camocim de São Félix-PE.

Art. 2º: - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: - Ficam revogadas as disposições, que se fizerem contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2014.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

